

PORTARIA Nº 250/CBMSC/2018, de 02 de julho de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **2º SGT BM RR Mtdl 917780-9 ALCEMIR SCHAFASCHEK**, a contar de 28 de maio de 2018, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria nº 221/CBMSC/2017, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.540 de 25 de maio de 2017.

DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 250/2017 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o **3º SGT BM RR Mtdl 923851-4 NOBERTO VENCESLAU ZIPPERER**, para atuar no 1º/2ª/9ºBBM – (São Bento do Sul), no período de 30 de julho de 2018 à 29 de julho de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC

Republicada por incorreção material.